

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
15/03/2012**

**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** Dr. Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

**VEREADORES PRESENTES:**

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Vítor Manuel Freitas Moreira

Helena Marta de Oliveira Lemos

Cláudia Marisa Marinho Carvalho

Joaquim Magalhães

Maria Fernanda Antunes de Castro

Patrícia Elisete Rodrigues Freitas

**VEREADORES AUSENTES:** Senhor Presidente, Dr. José Manuel Martins Ribeiro, a quem a Câmara justificou a falta, por se encontrar ausente, em representação do Município fora do concelho.

**SECRETARIOU:** Dr.<sup>a</sup> Verónica Silva Oliveira, Técnica Superior a exercer funções no Departamento Administrativo Municipal.

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 12h00

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 95.517,72
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1.313.831,81

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Iniciou o período de intervenções o Senhor Vereador, Dr. Parcídio Summavielle, eleito pelos Independentes Por Fafe”:**

- Tendo tomado conhecimento que o Lar da Criança sito na Freguesia de Revelhe estava prestes a encerrar, mencionou que a Câmara deveria averiguar junto da Segurança Social se tal iria ocorrer e eventualmente quais as alternativas existentes;
- Demonstrou a sua preocupação relativamente à forma como os torneios juvenis estavam a decorrer, sendo que tinha informação que não estavam a decorrer da forma desejada;
- Propôs que fosse efetuada uma homenagem ao Rally Futebol Clube do Porto, atendendo a que este ano se celebrariam os 20 anos da realização daquela prova desportiva no concelho;
- Solicitou esclarecimentos sobre a construção ou não da Escola Secundária, afirmando que se tal não acontecesse era de lamentar;
- Referenciou o trabalho que está a ser executado pela equipa que está a organizar o evento do Rally no dia 24-03-2012, lamentando a falta de envolvência da Naturfafe.

**Posteriormente tomou a palavra o Senhor Vereador, Joaquim Magalhães, eleito pela Lista “Independentes Por Fafe” para alertar para uma possível instalação de uma pecuária junto a um aglomerado urbano, em Antime.**

**De seguida, interveio a Senhora Vereadora, Dr.ª Cláudia Carvalho, eleita pela Lista “Independentes Por Fafe”:**

- Teceu comentários sobre a resposta enviada para a Associação Cultural e Recreativa de Travassós sobre o pedido de subsídio;

**Por fim, usou da palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Fernanda Castro, eleita pela Coligação “Juntos Por Fafe”:**

- Perguntou se havia informação adicional relativamente à suspensão da rega dos jardins e do esvaziamento dos lagos;
- Alertou para a existência de roedores junto à Devezinha;
- Sobre as Jornadas Literárias e concretamente sobre o espetáculo realizado no dia 09/03, mencionou que a organização não tinha sido muito eficiente;
- Felicitou o Nun’Álvares pela organização do Campeonato Nacional de Patinagem Artística.

**Tomou a palavra a Senhora Vereadora, Eng.ª Helena Lemos, para mencionar que, relativamente ao problema da legionella e conseqüente esvaziamento dos lagos e suspensão da rega, já tinham solicitado informação adicional, no entanto, não tinha sido**

dada, até ao momento, qualquer resposta;

**Seguidamente, tomou a palavra o Senhor Vereador, Eng.º Vítor Moreira**, para solicitar a colaboração dos Senhores Vereadores para a elaboração do Regulamento de Venda de Bilhetes para os espetáculos realizados no Teatro Cinema.

**Por fim, tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente** para responder à questão colocada sobre a instalação da pecuária no aglomerado urbano em Antime, afirmando que não existia qualquer licenciamento nos serviços. Sobre os restantes esclarecimentos e atendendo a que eram assuntos que estavam a ser tratados diretamente com Senhor Presidente, afirmou que os faria chegar, ao conhecimento do Senhor Presidente, para posteriormente serem objeto de resposta.

## **ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

1 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a proposta de atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Concelhio à Santa Casa de Misericórdia de Fafe, nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

2 – **PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara*, *propondo que concorde* com a proposta relativa à anulação do procedimento concursal comum destinado à contratação por tempo indeterminado de um técnico superior (área de educação), nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

3 – **PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR, ENG.º VÍTOR MOREIRA**, a apresentar a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que o art.10º, sob a epígrafe “ *Alargamento do horário de funcionamento*”, do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Fafe, prevê que, por decisão da Câmara Municipal possa ser alargado o horário de funcionamento dos estabelecimentos do Tipo IV, fixado pelo Regulamento em vigor, para este tipo de Estabelecimentos;

Considerando que decorre, na Cidade de Fafe no próximo dia 24 de Março a prova desportiva designada por WRC Fafe- Rally Sprint 2012;

Considerando que tal acontecimento desportivo é um importante meio de divulgação das potencialidades turísticas da região, ocasionando grande afluência de público, e conseqüentemente é um enorme incentivo às actividades económicas locais, designadamente em áreas como a restauração e bebidas;

Assim e, considerando que estamos perante um evento de manifesto e relevante interesse municipal, designadamente em termos turísticos, proponho que o Órgão Executivo delibere autorizar, a todos os estabelecimentos de restauração e bebidas, o alargamento do horário de funcionamento até as 4h00, nos próximos dias 23 e 24 de Março do ano em curso.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**4 – CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA COM A CAPACIDADE DE 30m<sup>3</sup> À JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIROS – A SENHORA VEREADOR, ENG.<sup>a</sup> HELENA LEMOS,** prestou a informação sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara propondo-se que concorde.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**5 – ACIDENTES DE TRABALHO – A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO** prestou a informação sobre o assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte teor: “À Câmara, *para conhecimento.*”

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**6 – ANUÁRIO FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES 2010 – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, excertos do documento mencionado em epígrafe, *para conhecimento e remissão, para conhecimento à Assembleia Municipal.*

*Entendo destacar de toda a informação que Fafe é o 34º Município, ao nível nacional, com maior grau de execução da receita, sendo o 2.º do nosso Distrito, após Braga;*

*- Somos o 5.º nacional com maior peso do valor das transferências para as freguesias, na despesa total – 10,42%, sendo igualmente o 2.º do Distrito (Braga e Fafe);*

*- Somos o 9.º Município nacional na diminuição do passivo relativo a 2009 e 3.º no Distrito (Braga, Barcelos e Fafe);*

*- Somos o 21.º Município nacional com menor índice de endividamento líquido e o 1.º no Distrito;*

*- Somos o 33.º Município Nacional com menor peso da dívida bancária e o 1.º do Distrito;*

*- Somos o 20.º Município nacional com menor índice de dívida a fornecedores e o 1.º*

*no Distrito;*

*- Somos o 5.º Município nacional (médio), em termos de eficiência financeira (medida por 15 indicadores) e 1.º Distrital.*

*- Somos o 34.º Município nacional e 1.º Distrital com menor dívida por habitante.”*

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.**

**7 – REG. 2279/2012: - JUNTA DE FREGUESIA DE FORNELOS – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA** enviou o ofício relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara, propondo-se que aceite nos termos solicitados.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**8 – REG. 2182/2012: - ASSOCIAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS DA REGIÃO NORTE** enviou o fax com o seguinte teor:

“Atendendo à coincidência com o dia feriado, do dia 25 de Abril, feriado Nacional do Dia da Liberdade, com o dia da feira de Fafe, requeremos o seguinte:

A feira de Fafe é indubitavelmente uma feira importante para todos os que a realizam e ainda mais numa altura de grandes dificuldades económicas a necessidade de trabalhar e produzir é crescente.

Assim, requeremos a autorização para realizar a feira neste dia.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À

*Câmara.”*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, DANDO CONHECIMENTO DO FACTO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL.**

**9 – REG. 1789/2012:- CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE GOLÃES- PEDIDO DE APOIO – A DIREÇÃO DO CENTRO** enviou o requerimento relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara, dada a importância da obra para o concelho e o facto de estar a executar-se e ser participada pelo Proder, à semelhança de situações e projetos idênticos, proponho a atribuição de 40.000,00 euros, reforçando-se a respetiva rubrica orçamental.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**10 – REG. 1867/2012: - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE REGADAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – A DIREÇÃO** enviou o requerimento relativo ao assunto mencionado em epígrafe, com o seguinte teor:

“Na sequência da audiência que V. Ex.a concedeu à Associação Cultural e de Solidariedade Social de Regadas (ACSSR), no pretérito dia 3 do corrente mês, vimos por este meio solicitar apoio financeiro do Município a que V. Ex.a preside, para a construção do Lar de Idosos de Regadas, aprovado para 30 utentes no âmbito do POPH – Eixo 6.12.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, atendendo ao valor da obra, à sua importância para o nosso concelho, ao facto de já se ter iniciado e ser participada pela Segurança Social, à semelhança de obras sociais congéneres, proponho a atribuição de 150.000,00 euros, devendo reforçar-se a respetiva rubrica orçamental.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**11 - REG. 2123/2012: - INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – INSPEÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, para conhecimento, a comunicação enviada pelo IGAL, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**12 – RECONVERSÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GNR – O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe com o seguinte teor:

“Tendo em conta o despacho exarado por V. Ex.a, em 01-02-2012, e deliberação da Câmara de 16-02-2012, junto se remete à consideração de V. Ex.a o projeto e processo de concurso da empreitada referida em epígrafe, cujo orçamento se estima em 2.063.191,69 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O investimento encontra-se previsto no plano de atividades na rubrica 72/2006. Tal como consta na informação do chefe da DPM, prevê-se execução física/financeira no corrente ano económico no montante de 1.357.143,04 euros, sendo o restante valor para o próximo ano económico.

O prazo de execução é de 12 meses, pelo que se prevê a sua conclusão no próximo ano económico.

Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se o concurso da mesma através de concurso público.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que aprove a abertura de concurso e abertura de encargo e designe o seguinte júri: Presidente: Eng.º Vítor Moreira; Vogais: – Arq.to Nuno Santana, Eng.º Jorge Teixeira; Suplentes: Eng.º Horácio Castro e Joel Fernandes.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**13 – REG. 2278/2012: - GRUPO NUN’ÁLVARES – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA MATRIZ – DENOMINAÇÃO DA FUTURA PRAÇA – O PRESIDENTE DA DIREÇÃO** enviou o ofício relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara propondo-se que aprove.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**14 – REG. 2265/2012: - GRUPO NUN’ÁLVARES – PATINAGEM ARTÍSTICA – CAMPEONATO NACIONAL DE SHOW E PRECISÃO – O PRESIDENTE DA DIREÇÃO** a solicitar apoio para a realização do espetáculo mencionado em epígrafe, nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Pompeu Martins, prestou a informação com o seguinte teor: “Tendo em conta o interesse da iniciativa para a formação do concelho e da

*modalidade, sou da opinião que deve apreciar-se nos termos solicitados.”*

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ASSUNÇÃO DA RESPONSABILIDADE DOS CUSTOS DEVIDOS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS E ATRIBUIR UM APOIO DE 2.000,00 EUROS, NOS TERMOS SOLICITADOS.**

**DELIBEROU, AINDA, CONGRATULAR-SE COM O EXCELENTE RESULTADO ALCANÇADO.**

**15 – TORNEIO DE FUTEBOL INFANTIL “PÁSCOA SUMMER CUP 2012” – O TÉCNICO SUPERIOR** prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Pompeu Martins, prestou a informação com o seguinte teor: “*À semelhança de anos anteriores e tendo m conta que há um conjunto de atletas envolvidos, julgo ser de apoiar, atribuindo a mesma quantia de 1000,00 euros ao Desportivo Ases de S. Jorge.*”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**16 - PROC. IP-OPU – 3/2012: - INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – OBRAS DE EDIFICAÇÃO – AVENIDA DO SOUTO / ARÕES ST.A CRISTINA / FAFE – O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**, em 06-02-2012, prestou a informação com o seguinte teor:

“O requerente solicita viabilidade para a construção de uma moradia unifamiliar numa parcela de terreno localizada em solos classificado de Floresta de Produção de Matial Lenhoso, na planta de ordenamento do PDM e confinante com a via pública.

A solução proposta não respeita o afastamento mínimo de 10.00 m estabelecido no Art.º 46 do Regulamento do PDM, pelo que se emite parecer desfavorável a pretensão.”

-----Em 02-03-2012, depois da notificação de audiência prévia, o Diretor do DPGU prestou a informação com o seguinte teor:

“Após audiência com o técnico em reanálise do pedido, verifica-se que parte da parcela se localiza no interior do aglomerado 166, pelo que a operação urbanística desde que a implantação seja deslocada para o extremo Sul do terreno poderá considerar-se atendendo às edificações existentes ao longo da estrada com enquadramento no n.º 1 do art.º 89 do Regulamento do PDM, desde que a Câmara aprove este ajustamento ao limite da classe de solo com base no contorno do perímetro edificado.”

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: *“Remeta-se à Câmara para aprovação.”*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À PRÓXIMA REUNIÃO, DEVENDO O ASSUNTO SER ACOMPANHADO POR UMA PLANTA DO LOCAL.**

**17 - PROC. P-PL – 3/2006: - PROCESSO DE LOTEAMENTO – RUA DA ESCOLA /VINHÓS / FAFE – O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** prestou a informação com o seguinte teor:

“1 - Propõe-se a homologação do Auto de Vistoria para a Recepção Provisória das Obras de Urbanização.

2 - Estipula o n.º 1 do art.º 84.º do RJUE, que “a câmara municipal, para

salvaguarda do património cultural, da qualidade do meio urbano e do meio ambiente, da segurança das edificações e do público em geral ou, no caso de obras de urbanização, também para protecção de interesses de terceiros adquirentes de lotes, pode promover a realização das obras por conta do titular do alvará ou do apresentante da comunicação prévia quando, por causa que seja imputável a este último:

a) Não tiverem sido iniciadas no prazo de um ano a contar da data da emissão do alvará ou do prazo previsto no n.º 1 do artigo 36.º;

b) Permanecerem interrompidas por mais de um ano;

c) Não tiverem sido concluídas no prazo fixado ou suas prorrogações, nos casos em que a câmara municipal tenha declarado a caducidade;

d) Não hajam sido efectuadas as correcções ou alterações que hajam sido intimadas nos termos do artigo 105.º”

- A execução das obras referidas no número anterior e o pagamento das despesas suportadas com as mesmas efectuam -se nos termos dos artigos 107.º e 108.º

- A câmara municipal pode ainda acionar as cauções referidas nos artigos 25.º e 54.º

- Logo que se mostre reembolsada das despesas efectuadas nos termos do presente artigo, a câmara municipal procede ao levantamento do embargo que possa ter sido decretado ou, quando se trate de obras de urbanização, emite oficiosamente alvará, competindo ao presidente da câmara dar conhecimento das respectivas deliberações, quando seja caso disso, à direcção regional do ambiente e do ordenamento do território e ao conservador do registo predial.

3 – Dado o tempo decorrido e sem que o requerente tenha procedido a reparação das anomalias conforme se comprometeu no requerimento apresentado em 25/05/2010, propõe-se que a Câmara execute as obras em falta por conta da caução, nos termos e com os fundamentos expresso no articulado legal referido.”

Auto de vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO TÉCNICA.**

**18 - PROC. OP-CRT - 697/2011: - AUTO DE VISTORIA - PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DA LEVANDEIRA / QUINCHÃES/ FAFE – OS PERITOS** designados para proceder à vistoria do prédio mencionado em epígrafe, para efeitos de constituição do título constitutivo de propriedade horizontal verificaram que o mesmo reúne as condições indispensáveis para ser constituído título de propriedade horizontal nas frações discriminadas no auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “Homologo. Certifique-se em conformidade. À Câmara para conhecimento.”

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**19 – AQUISIÇÃO DE HABITAÇÕES PELA CÂMARA – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, para conhecimento, a informação sobre o assunto mencionado em epígrafe com o seguinte teor:

“Reportando-me ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me comunicar que terminado o prazo, foram rececionadas 5 propostas nos termos do seguinte quadro resumo:

<b>Proprietário</b>	<b>Local do prédio</b>	<b>Descrição do prédio</b>	<b>Área</b>	<b>Valor (€)</b>
Manuel Lourenço	Gontim	Casa + espigueiro + terreno com 300 m <sup>2</sup>		----
Maria Júlia Pinto Freitas	Silvares S. Martinho	Casa + logradouro	81m <sup>2</sup> +275m <sup>2</sup>	100.000,00

Manuel Alves	Seidões	Casa + logradouro	--	67.500,00
Artur Gonçalves Macedo	Pedraído	Casa (em ruínas) + logradouro	---	15.000,00
Artur Gonçalves Macedo	Pedraído	Casa (em ruínas)	----	5.000,00

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**20 - DELIBERAÇÃO TOMADA EM 21-07-2011, RELATIVA À REDUÇÃO DE HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS: SILVER & GOLD, “TÁ-SE BEM”, “CAFÉ DUDIDI” E “CAFÉ FRATELLI” – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, com o seguinte teor:

“Através da deliberação datada de 21-07-2011, a Câmara deliberou reduzir o horário dos estabelecimentos mencionados em epígrafe, até às 24h00, a partir de 19-09-2011, durante o período de 6 meses.

Atendendo à proximidade do final do prazo dado, foi consultada a Polícia Municipal, a GNR e a Administração do Condomínio dos prédios onde os estabelecimentos estão instalados para se pronunciarem sobre o assunto.

Nestes termos cumpre-me informar que a **GNR** enviou o parecer **conjunto**, datado de 08-03-2012, informando que “*foi efetuada vigilância Policial relativamente aos horários impostos pela Autarquia aos estabelecimento supra denominados, podendo afirmar que o determinado foi cumprido, não se tendo verificado qualquer ocorrência*”.

No que concerne aos restantes pareceres cumpre-me informar:

**Café “Tá-se Bem”**

**Polícia Municipal** – informou que durante o período em que decorreu a redução de horário, não tivemos conhecimento de qualquer queixa, nem se verificou qualquer desrespeito ao horário de encerramento.

**Condomínio do prédio do Edifício Magnólias – Rua da Irlanda** – Não se pronunciou. Durante o período de reduções foram apresentadas reclamações por uma moradora residente no 1.º Dt.º relativamente ao barulho dentro e fora do estabelecimento.

#### **Café “Silver & Gold”**

**Polícia Municipal** – informou que durante o período de restrição de horário não tiveram conhecimento de qualquer queixa, sendo que o horário foi cumprido. Tiveram conhecimento que o referido estabelecimento encerrou no dia 30 de novembro de 2011.

**Condomínio do Edifício Rua Parque da Cidade/Rua da República** – Atendendo ao encerramento do café, afirmaram que, atualmente, não existem reclamações, solicitando, no entanto que, caso o estabelecimento reabra, se mantenha a decisão da redução até às 24h00, uma vez que com esse horário, quando o estabelecimento esteve em funcionamento, o barulho diminuiu.

#### **Café “Dudidi”**

**Polícia Municipal** – informou que no período de restrição de horário foi cumprido o encerramento às 24h00, desconhecendo-se qualquer queixa do estabelecimento. Contudo informaram que tiveram conhecimento que o que mais incomodava os moradores era o barulho causado pelos clientes que após o fecho do estabelecimento se mantinha no exterior.

**Condomínio do Edifício Ponte do Ranha** – Não se pronunciou.

#### **“Fratelli Café-Bar”**

**Polícia Municipal** – informou que durante o período em que decorreu a redução de horário, não tiveram conhecimento de qualquer queixa, nem se verificou qualquer desrespeito ao horário de encerramento. Contudo, tiveram conhecimento que as queixas

que existiram se deviam, essencialmente, ao barulho provocado pelos clientes no exterior do estabelecimento após o encerramento do mesmo.

**Moradores do edifício Paraíso Central** – Em 22 de Fevereiro/2012, apresentaram um abaixo assinado a solicitar a manutenção da redução de horário até às 24h00, uma vez que não realizada nenhuma obra no sentido de melhorar o isolamento do ruído produzido no café. Afirmam que pontualmente a redução do horário não era cumprida.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUBIR OS SERVIÇOS DE VERIFICAREM SE FORAM OUVIDAS TODAS AS ENTIDADES QUE FORAM OUVIDAS AQUANDO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM 21-07-2011 E REMETER À PRÓXIMA REUNIÃO.**

21 – **“JUSTICE FAFE FEST – 2012” – O COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara, amanhã.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Verónica Silva Oliveira, Técnica Superior a exercer funções no Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Vice-Presidente.